



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 20/05/2026

ANO: XVIII Nº: 4009 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no \*\*\*.185.279-\*\*, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei nº 14.133/21, referente a Contratação de empresa para a revisão de 80.000km do veículo Master SFL 9H63, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 142/2026. Dispensa nº. 057/2026. Processo Digital nº 20876/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 60.000km do veículo Argo SFL 9C50, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor total R\$ 1.461,28 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 143/2026. Dispensa nº. 058/2026. Processo Digital nº 20903/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 60.000km dos veículos Argo SFL 9C51, SFL 9C52, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor total R\$ 2.922,56 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 144/2026. Dispensa nº. 059/2026. Processo Digital nº 21549/2026. Partes: Município de Arapongas e LOVAT VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.849/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 30.000km do veículo HB20 placa SFI 0H35, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$ 849,35 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 145/2026. Dispensa nº. 060/2026. Processo Digital nº 21521/2026. Partes: Município de Arapongas e LOVAT VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o

nº 08.570.849/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo HB20 placa SFI 0H25, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$ 852,15 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 146/2026. Dispensa nº. 061/2026. Processo Digital nº 20008/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 50.000km do veículo Cronos, placa SFI 9D23, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$ 930,91 (novecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de maio de 2026. Data e Assinaturas.

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – UASG 987427 PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de impressoras, em atendimento a diversas secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 09 de junho de 2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico [www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 19 de maio de 2026. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO Nº 259/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

[...] Lote sob nº 7/8-1/C/D/E/8-2/8-3, com área de 5.618,87m², [...]

Leia-se:

[...] Lote sob nº 7/8-1/C/D/E/8-2/8-3, com área de 2.618,87m², [...]

Arapongas, 14 de maio de 2026.

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO  
Sec. Mun. de Obras, Transportes  
e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 365/26, DE 12 DE MAIO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo de Averbação protocolado sob nº 21501, de 08.05.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AVERBAR ao acervo de SONIA MORILLA DOS SANTOS, matrícula nº 74993/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, nível 49, do grupo profissional médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19025010100028267, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 06.05.2026, referente aos períodos de 01.05.1980 a 20.10.1983, 01.03.1984 a 30.01.1985, 01.06.1985 a 28.06.1985, 01.08.1985 a 30.04.1986, 25.11.1986 a 10.12.1987, 01.11.2000 a 08.06.2001 e 07.06.2002 a 10.08.2002, perfazendo o total de 2.571 dias, correspondentes a 07 anos, 00 meses e 16 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 366/26, DE 12 DE MAIO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- O contido no processo protocolado sob nº 21775, de 11.05.2026;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AVERBAR ao acervo de ANA CLAUDIA CREPALDI MOURA GUIDO, matrícula nº 46124/1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 28, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19001010100503260, expedida pelo INSS em 11.05.2026, referente ao período de 01.03.1994 a 30.05.1996, perfazendo o total de 820 dias, correspondentes a 02 anos, 03 meses e 00 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 367/26, DE 12 DE MAIO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo de Averbação protocolado sob nº 22009, de 12.05.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AVERBAR ao acervo de CLEUZA MARIA CORREA, matrícula nº 1197591/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, nível 36, do grupo profissional médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14023070100019264, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 25.04.2026, referente aos períodos de 01.06.2007 a 26.07.2008, 10.02.2011 a 15.07.2013, 03.02.2014 a 03.05.2014 e 01.07.2014 a 03.02.2018, perfazendo o total de 2.711 dias, correspondentes a 07 anos, 05 meses e 06 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 373/26, DE 18 DE MAIO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 21602/2026, protocolado em 11/05/2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXTINGUIR, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial, por iniciativa de ALEXANDRE PASSOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 1199196/1, conforme previsto no item II, da Cláusula Décima – Da Extinção, contratado para as funções de Professor - 20h, da Secretaria Municipal de Educação, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 374/26, DE 18 DE MAIO DE 2026**

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos das Leis sob nº 5.000 e 5.002, de 29 de setembro de 2021, a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras, situados na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de RICARDO TOSHIO KIMISHIMA E OUTROS assim descritos:

- Lote nº 40, com área de 1.761,79m<sup>2</sup>, conforme matrícula sob nº7664, e Lote nº40-C, com área de 1.995,93m<sup>2</sup>, conforme matrícula sob nº7665, todas do 2º Serviço Registral desta Comarca, em um único Lote sob nº 40/40-C, com área de 3.757,72m<sup>2</sup>, em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo 21727/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO  
Secretário de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 372/26, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no respectivo Processo Digital protocolado, de Exoneração de Cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
21594, de 11/05/26	1198536/1	BEATRIZ KOLECHA TOTOLÓ CANTERTEZE	Professor de Educação Infantil - 30 horas	EDUCAÇÃO	<b>11/05,/2026</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de exoneração indicada, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 216/26, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**GABRIEL ESPER DUARTE**, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;

- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
18390/26	1197682	1	ADRIANE CAROLINE DE SOUZA CRUZ	Enfermeiro	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	29/06/2026	13/07/2026	15
22665/26 22666/26	46124	1	ANA CLAUDIA CREPALDI MOURA GUIDO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015 01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01/06/2026 16/07/2026	15/07/2026 13/10/2026	45 90
19323/26	110973	1	CREIDELICE BENETTI MIRANDA	Enfermeiro	SAÚDE	09/04/2013 a 08/04/2018	08/06/2026	22/06/2026	15
20329/26	71269	1	EDNA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	15/05/2026	28/06/2026	45
21675/26	93971	1	ELISIA CAMARGO DE ASSIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMAS	18/07/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 22/02/2023	15/06/2026	10/08/2026	57
14615/26	1197844	1	ELIZANGELA MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/12/2020 a 30/11/2025	10/07/2026	24/07/2026	15
19902/26	1197716	1	GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	Enfermeiro	SAÚDE	01/02/2019 a 31/01/2024	30/06/2026	13/08/2026	45
18922/26	104884	1	INES MARTIN LOPES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	25/05/2026	08/07/2026	45
19266/26	103071	1	IRANI APARECIDA FARIAS SOFFIENTINE	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	01/06/2026	15/07/2026	45
18640/26	107409	1	JULIANA KARINA DE SOUZA OLIVEIRA	Enfermeiro	SAÚDE	07/02/2020 a 06/02/2025	08/06/2026	22/06/2026	15
22147/26	107336	1	LENILDA REGATIERI DURAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	26/01/2016 a 25/01/2021	10/06/2026	29/06/2026	20
22245/26	112356	1	LUCIANA IWAZAKI	Psicólogo	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	13/05/2026	27/05/2026	15
19062/26	67989	2	MARTA DE JESUS MACIEL DA SILVA	Auxiliar de Escritório	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	04/05/2026	18/06/2026	46
21505/26	110469	1	RAFAEL DE SOUSA CAVALCANTI	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01/10/2012 a 30/09/2017	06/07/2026	30/07/2026	25
19082/26	1197491	1	RENAN RIBEIRO	Agente de Combate as Endemias	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	15/06/2026	29/06/2026	15
19038/26	1197543	1	RENATA LOPES LANZA	Agente de Combate as Endemias	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	26/06/2026	10/07/2026	15
19771/26	107034	1	ROSIMEIRE VERONICA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	25/05/2026	28/06/2026	35
20039/26	109819	1	SILVANA KARAS	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	15/05/2017 a 14/05/2022	26/05/2026	24/06/2026	30
21278/26	113000	1	SILVANO MAREZI CAPELOTO	Contador	SEFIN	21/01/2014 a 20/01/2019	01/07/2026	15/07/2026	15

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

**ANDRÉIA FORNEL LENARDON**  
Diretora de Recursos Humanos

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 219/26, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na CI nº 1359/2026 e CI nº 1360/2026, ambas da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas) no período de designação correspondente, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i>	<i>Período de Designação</i>
82430/3	Gabriel Henrique de Freitas Marques	Professor - 20h	C	Escola Municipal Professora Aleydah Costa Santos	20 (vinte) horas	18/05/2026 a 31/12/2026
22160/2	Gislaine do Rocio Jacometo Jarros	Professor- 20h	C	Escola Municipal Professora Aleydah Costa Santos	20 (vinte) horas	18/05/2026 a 31/12/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE  
RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 221/26, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- na Lei Municipal nº 5.482, de 12/03/26, publicada aos 13/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DECLARAR** que, conforme pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações, nas respectivas petições protocoladas, as servidoras constantes do anexo deste, não obtiveram avanço nas classes da carreira, por não cumprimento a requisitos previstos nos termos do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de maio de 2026.

**LINO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito



**PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE  
RECURSOS HUMANOS

**ANEXO**  
**(PORTARIA Nº 221/26, DE 18 DE MAIO DE 2026)**

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
71404/1	IZABEL CRISTINA FERREIRA DE MELO	Professor	13315, de 19/03/26	- Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, § 1º, III – (possuir no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício no cargo atual)
47953/1	JANE TACARI	Professor	13115, de 18/03/26	- Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, I – (período mínimo de permanência de dois anos em cada classe)
47953/2	JANE TACARI	Professor	13112, de 18/03/26	- Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, I – (período mínimo de permanência de dois anos em cada classe) - Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, § 1º, IV – (possuir no mínimo 22 (vinte e dois) anos de efetivo exercício no cargo atual)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 009/26**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.437, de 04 de outubro de 2025, bem como por seu Regimento Interno, e considerando a deliberação aprovada em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2026, conforme registrada na Ata nº 020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica eleita para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM a Sra. Maria do Carmo Vieira, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica eleita para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM a Sra. Carla Rejeane Ferreira do Nascimento, representante do Poder Público Municipal.

Art. 3º Fica designada para o cargo de Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento a Sra. Sonia Aparecida Perugini Pombolo.

Art. 4º Fica designada para o cargo de membro da Comissão de Elaboração do Regimento Interno a Sra. Marilda Pontes de Campos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de maio de 2026.

Suzana de Oliveira Marchi  
Secretária Executiva



**EXTRATO DA ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

**1. DIA, HORA E LOCAL:** Em 23 de abril de 2026, às 9:30h, na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, localizada na Rua Garças nº 725 – Centro, em Arapongas/Pr. **2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados no Diário Oficial do Município de Arapongas nos dias 01, 02 e 06 de abril de 2026, às páginas 9, 31 e 9, respectivamente, e no Jornal Gazeta da Cidade, nos dias 19 e 26 de março de 2026 e 9 de abril de 2026, às páginas 07, 07 e 07, respectivamente, em cumprimento às disposições dos artigos 124 e 289, da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **3. PRESENCAS:** Sr. Rafael Felipe Cita, Prefeito do Município de Arapongas; os diretores Sr. David Oliveira Ribeiro e Sérgio Antonio Rogério; Eder Luis David, Procurador; e Mario Brandino Filho, Contador. **4. MESA:** Presidente, David Oliveira Ribeiro, e Secretária, Ivete Hashimoto Tabosa. **5. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no dia 20 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de Arapongas, Edição nº 3970, às páginas 33 e 34; e no Jornal Gazeta da Cidade, no dia 19 de março de 2026, à página 7, em cumprimento aos artigos 133 e 289 da Lei nº 6.404/76. **6. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (4) Outros assuntos de interesse social. **7. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada na Assembleia a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Instalada a reunião procedeu-se a leitura do edital de convocação e submeteram-na à apreciação os assuntos constantes da ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025. O Contador fez um breve relato sobre as demonstrações financeiras, expondo em números o faturamento em comparação ao ano anterior e do mesmo modo o fez com relação as despesas. Continuou esclarecendo que os relatórios apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Encerrado a explicação técnica, o Senhor Presidente informou que se encontravam à disposição dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima. Após análise e discussão das contas e com base nas peças apresentadas e explicações do Contador, as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos, passando, então, aos próximos assuntos da

pauta, item (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Face o resultado apresentado não houve a distribuição de dividendos. Item (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal. O Presidente sugeriu a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que foi aprovada por unanimidade: Membros Efetivos: **Hideraldo Luiz Trombeli**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº [...], e do CPF nº [...], residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas – Paraná, CEP [...]; **Reginaldo João Venturine**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº [...], e do CPF nº [...], residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas, Paraná, CEP [...]; **Sr. Marco Antonio Merse Liam**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº [...], e do CPF nº [...], residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas, Paraná, CEP [...], e Membro Suplente, **Sra. Francilise Lopes Paulucio Estrada**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº [...] e do CPF nº [...], residente e domiciliada nesta cidade de Arapongas, Paraná, CEP [...]. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 01 (um) ano, com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027. Todos os membros renunciaram a remuneração prevista no art. 162, § 3º da Lei 6.404/76 e também declararam que não estão incurso em nenhum crime previsto por lei que os impeçam de exercer os cargos, conforme previsto no art. 162, § 2º da Lei nº 6.404/76. Item (4) Outros assuntos de interesse social. Discutido nesta pauta a alteração da remuneração da diretoria para o exercício de 2026/2027, que foi aprovada pela Assembleia o mesmo índice de reajuste salarial da Prefeitura do Município de Arapongas, e terão os seguintes valores: Para o Diretor Presidente R\$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, e para o Diretor Administrativo Financeiro R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais) mensais. Os valores passarão a vigorar a partir de 1º de abril de 2026. Aprovado também continuidade dos benefícios anteriormente concedidos aos Diretores, quais sejam: Gratificação Natalina correspondente a 01 (um) mês de remuneração; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Direito ao gozo de férias no mandato, preferencialmente coincidindo com as férias coletivas dos funcionários. As férias adquiridas e não usufruídas não serão indenizadas em hipótese nenhuma ao final do mandato. Com relação à concessão do benefício do vale compras para aquisição de gêneros alimentícios, determinado pela Convenção Coletiva do Trabalho, continua sendo concedido apenas para o Diretor Administrativo Financeiro, como nos anos anteriores. O Presidente colocou em pauta também a proposta de antecipação salarial a serem concedidos para os empregados da CODAR, efetivos e comissionados, sugerindo o mesmo índice aplicado pela Prefeitura Municipal cujo percentual foi de 5% (cinco) por cento. Embora a data base seja em junho, ficou estabelecido que caso seja oficializado o resultado maior da negociação salarial do sindicato, será aplicada a diferença na data base. **(8) ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente agradeceu pelo comparecimento de todos encerrando a reunião. **9.CERTIDÃO:** O texto supra é cópia sintetizada da Ata da 58 AGO, lavrada no livro de Atas nº 03, págs. 29 a 30. Arapongas, 23 de abril de 2026.

Ivete Hashimoto Tabosa

Secretária da Assembleia

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20262381150

Código de verificação: 12608982600

Empresa 41 3 0005.65 9